



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a alocação de recurso financeiro específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais até o limite do teto financeiro ou até 31 de dezembro de 2016 e encerra a Estratégia para o ano de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.161, de 22 de agosto de 2015, que aprova as diretrizes de continuidade da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os meses de agosto e setembro de 2015, valores e regras de utilização dos respectivos recursos financeiros;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.173, de 16 de setembro de 2015, que aprova a prorrogação da Estratégia prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.161, de 19 de agosto de 2015, e aprova as diretrizes de continuidade da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para o período de novembro de 2015 a fevereiro de 2016, e dá outras providências.;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.271, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova a prorrogação da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.173, de 16 de setembro de 2015 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.340, de 14 de abril de 2016, que aprova os tetos financeiros por município executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, para o período de abril a junho de 2016 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.367, de 13 de julho de 2016, que altera para dezembro de 2016 a vigência da Deliberação CIB-SUSMG nº 2.340, de 14 de abril de 2016, que aprova os tetos financeiros por município executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, para o período de abril a junho de 2016;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.378, de 13 de julho de 2016, que aprova a continuidade de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, e os tetos financeiros por município executor para os meses de julho e agosto de 2016;
- a Nota Técnica SPA/DIS Nº 015/2016, de 09 de novembro de 2016, que informa e Orienta as Regionais e os municípios sobre aporte de novos recursos na Estratégia de Cirurgias Eletivas e finalização da execução da mesma no ano de 2016;
- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;
- a necessidade de otimizar a operacionalização e promover a equidade do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB-MG; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 227ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2016.



DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alocação de recurso financeiro específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais até o limite do teto financeiro ou até 31 de dezembro de 2016 e encerra a Estratégia para o ano de 2016.

§1º A utilização do recursos de que trata o caput deste artigo se dará impreterivelmente até a competência dezembro de 2016.

§2º Os tetos financeiros estão discriminados nos Anexos I e II desta Deliberação, totalizando R\$ 5.110.189,00 (Cinco milhões, cento e dez mil e cento e oitenta e nove reais).

§3º Os valores por município de origem e executor foram estabelecidos de acordo com as definições descritas na Nota Técnica SPA/DIS Nº 015/2016.

§4º Os municípios executores que foram contemplados com recursos nas Deliberações CIB-SUS/MG nº 2.340/2016 e nº 2.378/2016 e que não farão jus a teto financeiro nesta Deliberação, por possuírem saldo suficiente para produção até a vigência desta Deliberação, estão descritos no Anexo III desta.

Art. 2º A transferência dos tetos financeiros aos municípios com gestão de seus prestadores e prestadores sob gestão do estado, estabelecidos no Anexo I desta Deliberação, será efetivada após o processamento mensal dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do DATASUS conforme apuração realizada pela Diretoria de Informações em Saúde/ Superintendência de Programação Assistencial (DIS/SPA).

Parágrafo único. Municípios executores que não observarem as referências estabelecidas no Anexo II desta Deliberação poderão ter dedução em valores a serem repassados em publicações futuras para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

Art. 3º Para efeito desta Deliberação, serão considerados para execução todos os procedimentos descritos em seu Anexo IV, extinguindo-se a divisão por Demais Procedimentos e Catarata.

Parágrafo único. Os municípios poderão adotar valores diferenciados da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS) para execução de procedimentos hospitalares no valor máximo de incremento contidos no Anexo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 4º Os municípios executores somente poderão realizar os procedimentos após solicitação e recebimento da série numérica específica de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) por meio da Diretoria



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial (DIS/SPA), observando o fluxo contido no Anexo V desta Deliberação.

Parágrafo único. A numeração mencionada no *caput* deste artigo será liberada até o limite dos tetos financeiros específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

Art. 5º É de responsabilidade dos municípios de origem acompanhar seus tetos financeiros disponibilizados por esta Deliberação, assim como o encaminhamento dos pacientes e a execução da demanda cadastrada no SUSfácilMG.

Art. 6º As referências técnicas competentes das Unidades Regionais de Saúde deverão solicitar às Comissões Intergestores Regionais (CIRs) pauta mensal obrigatória com a temática de cirurgias eletivas, a fim de promoverem o monitoramento, avaliação e acompanhamento do cumprimento das regras dispostas nesta Deliberação.

Art. 7º Caberá à Comissão SES/COSEMS PPI definir as regras do encontro de contas para utilização ou devolução do saldo apurado nos municípios com gestão de seus prestadores e no Fundo Estadual de Saúde até a competência dezembro de 2016 em março de 2017.

Art. 8º Não haverá o novo aporte de recursos financeiro específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais no ano de 2016.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com vigência financeira a partir de 1º de setembro de 2016.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II, III, IV E V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**TETO FINANCEIRO E META FÍSICA POR MUNICÍPIO EXECUTOR PARA
ATENDIMENTO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS DE MÉDIA
COMPLEXIDADE ATÉ A COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2016**

MUN_MOV	Município executor	Meta física	Valor financeiro
310160	Alfenas	112	143.696,00
310340	Araçuaí	20	25.660,00
310560	Barbacena	35	44.905,00
310620	Belo Horizonte	2.138	2.743.054,00
310710	Boa Esperança	1	1.283,00
310800	Bom Sucesso	2	2.566,00
310930	Buritiz	5	6.415,00
311340	Caratinga	6	7.698,00
311430	Carmo do Paranaíba	75	96.225,00
311510	Cássia	69	88.527,00
311800	Congonhas	27	34.641,00
311860	Contagem	508	651.764,00
312080	Cruzília	1	1.283,00
312090	Curvelo	14	17.962,00
312800	Guanhães	19	24.377,00
313120	Ipanema	95	121.885,00
313130	Ipatinga	27	34.641,00
313170	Itabira	49	62.867,00
313270	Itambacuri	7	8.981,00
313310	Itanhandu	20	25.660,00
313320	Itanhomi	6	7.698,00
313380	Itaúna	27	34.641,00
313440	Iturama	11	14.113,00
313820	Lavras	5	6.415,00
314140	Medina	7	8.981,00
314180	Minas Novas	21	26.943,00
314330	Montes Claros	64	82.112,00
314390	Muriae	45	57.735,00
314520	Nova Serrana	29	37.207,00
314560	Oliveira	7	8.981,00
314630	Padre Paraíso	1	1.283,00
314870	Pedra Azul	6	7.698,00
314990	Perdões	5	6.415,00
315180	Poços de Caldas	94	120.602,00
315410	Recreio	2	2.566,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315460	Ribeirão das Neves	66	84.678,00
315580	Rio Pomba	42	53.886,00
315680	Sabinópolis	18	23.094,00
315690	Sacramento	2	2.566,00
316210	São Gotardo	20	25.660,00
316840	Tarumirim	129	165.507,00
316860	Teófilo Otoni	9	11.547,00
316940	Três Pontas	7	8.981,00
317010	Uberaba	83	106.489,00
317120	Vespasiano	4	5.132,00
317130	Viçosa	37	47.471,00
317180	Virginópolis	2	2.566,00
317200	Visconde do Rio Branco	4	5.132,00
TOTAL		3.983	5.110.189,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**META FÍSICA E FINANCEIRA POR MUNICÍPIO DE ORIGEM PARA
ATENDIMENTO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS DE MÉDIA
COMPLEXIDADE ATÉ A COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2016**

MUN_RES	Município de origem	MUN_MOV	Município executor	Meta física	Valor financeiro
310020	Abaeté	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
310040	Acaiaca	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
310050	Açucena	316840	Tarumirim	2	2.566,00
310060	Água Boa	316840	Tarumirim	1	1.283,00
310080	Aguanil	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310100	Águas Vermelhas	314870	Pedra Azul	1	1.283,00
310110	Aimorés	313120	Ipanema	2	2.566,00
310160	Alfenas	310160	Alfenas	45	57.735,00
310163	Alfredo Vasconcelos	310560	Barbacena	1	1.283,00
310190	Alpinópolis	311510	Cássia	1	1.283,00
310200	Alterosa	310160	Alfenas	1	1.283,00
310205	Alto Caparaó	313120	Ipanema	1	1.283,00
310210	Alto Rio Doce	310560	Barbacena	1	1.283,00
310220	Alvarenga	313120	Ipanema	1	1.283,00
310220	Alvarenga	316840	Tarumirim	3	3.849,00
310240	Alvorada de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310260	Andradas	315180	Poços de Caldas	8	10.264,00
310285	Angelândia	316840	Tarumirim	2	2.566,00
310290	Antônio Carlos	310560	Barbacena	1	1.283,00
310300	Antônio Dias	316840	Tarumirim	2	2.566,00
310310	Antônio Prado de Minas	316840	Tarumirim	1	1.283,00
310320	Araçaí	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310340	Araçuaí	310340	Araçuaí	11	14.113,00
310370	Araponga	317130	Viçosa	3	3.849,00
310380	Arapuá	316210	São Gotardo	1	1.283,00
310390	Araújos	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310400	Araxá	317010	Uberaba	5	6.415,00
310420	Arcos	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
310430	Areado	310160	Alfenas	1	1.283,00
310460	Astolfo Dutra	315580	Rio Pomba	2	2.566,00
310470	Ataléia	313320	Itanhomi	1	1.283,00
310480	Augusto de Lima	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310500	Baldim	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
310510	Bambuí	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310540	Barão de Cocais	313170	Itabira	2	2.566,00
310550	Barão de Monte Alto	316840	Tarumirim	2	2.566,00
310560	Barbacena	310560	Barbacena	19	24.377,00
310590	Barroso	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310600	Bela Vista de Minas	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
310620	Belo Horizonte	315460	Ribeirão das Neves	1	1.283,00
310620	Belo Horizonte	310620	Belo Horizonte	900	1.154.700,00
310630	Belo Oriente	316840	Tarumirim	1	1.283,00
310640	Belo Vale	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310650	Berilo	310340	Araçuaí	3	3.849,00
310670	Betim	310620	Belo Horizonte	83	106.489,00
310710	Boa Esperança	310710	Boa Esperança	1	1.283,00
310730	Bocaiúva	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
310740	Bom Despacho	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
310760	Bom Jesus da Penha	311510	Cássia	2	2.566,00
310770	Bom Jesus do Amparo	313170	Itabira	5	6.415,00
310800	Bom Sucesso	314560	Oliveira	2	2.566,00
310810	Bonfim	311860	Contagem	2	2.566,00
310855	Brasilândia de Minas	316210	São Gotardo	1	1.283,00
310880	Braúnas	315680	Sabinópolis	7	8.981,00
310900	Brumadinho	311860	Contagem	1	1.283,00
310900	Brumadinho	310620	Belo Horizonte	10	12.830,00
310920	Buenópolis	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
310930	Burititis	310930	Burititis	4	5.132,00
310950	Cabo Verde	310160	Alfenas	1	1.283,00
310950	Cabo Verde	315180	Poços de Caldas	1	1.283,00
310960	Cachoeira da Prata	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
311000	Caeté	310620	Belo Horizonte	16	20.528,00
311020	Cajuri	317130	Viçosa	1	1.283,00
311030	Caldas	315180	Poços de Caldas	1	1.283,00
311040	Camacho	314560	Oliveira	1	1.283,00
311100	Campestre	310160	Alfenas	1	1.283,00
311120	Campo Belo	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311130	Campo do Meio	310160	Alfenas	1	1.283,00
311150	Campos Altos	317010	Uberaba	2	2.566,00
311160	Campos Gerais	310160	Alfenas	1	1.283,00
311170	Canaã	317130	Viçosa	1	1.283,00
311190	Cana Verde	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311200	Candeias	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311205	Cantagalo	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311220	Capela Nova	310560	Barbacena	1	1.283,00
311240	Capetinga	311510	Cássia	9	11.547,00
311250	Capim Branco	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
311270	Capitão Enéas	314330	Montes Claros	3	3.849,00
311290	Caputira	313120	Ipanema	1	1.283,00
311300	Caraí	316860	Teófilo Otoni	1	1.283,00
311310	Caranaíba	311800	Congonhas	1	1.283,00
311320	Carandaí	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311340	Caratinga	313120	Ipanema	3	3.849,00
311340	Caratinga	311340	Caratinga	5	6.415,00
311350	Carbonita	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
311370	Carlos Chagas	316840	Tarumirim	1	1.283,00
311380	Carmésia	312800	Guanhães	1	1.283,00
311390	Carmo da Cachoeira	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311400	Carmo da Mata	314560	Oliveira	1	1.283,00
311410	Carmo de Minas	313310	Itanhandu	1	1.283,00
311420	Carmo do Cajuru	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
311430	Carmo do Paranaíba	311430	Carmo do Paranaíba	24	30.792,00
311450	Carmópolis de Minas	314560	Oliveira	2	2.566,00
311455	Carneirinho	313440	Iturama	1	1.283,00
311460	Carrancas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311490	Casa Grande	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311510	Cássia	311510	Cássia	7	8.981,00
311520	Conceição da Barra de Minas	310800	Bom Sucesso	1	1.283,00
311530	Cataguases	315580	Rio Pomba	30	38.490,00
311535	Catas Altas	313170	Itabira	1	1.283,00
311540	Catas Altas da Noruega	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311545	Catuji	316860	Teófilo Otoni	1	1.283,00
311545	Catuji	316840	Tarumirim	2	2.566,00
311610	Chapada do Norte	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311615	Chapada Gaúcha	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311640	Claraval	311510	Cássia	2	2.566,00
311660	Cláudio	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
311670	Coimbra	317200	Visconde do Rio Branco	2	2.566,00
311680	Coluna	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311690	Comendador Gomes	313440	Iturama	1	1.283,00
311700	Comercinho	314140	Medina	1	1.283,00
311710	Conceição da Aparecida	310160	Alfenas	1	1.283,00
311730	Conceição das Alagoas	317010	Uberaba	3	3.849,00
311740	Conceição de Ipanema	313120	Ipanema	1	1.283,00
311750	Conceição do Mato Dentro	312800	Guanhães	1	1.283,00
311750	Conceição do Mato Dentro	315680	Sabinópolis	1	1.283,00
311760	Conceição do Pará	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
311787	Confins	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311800	Congonhas	311800	Congonhas	12	15.396,00
311820	Conquista	315690	Sacramento	1	1.283,00
311820	Conquista	317010	Uberaba	1	1.283,00
311830	Conselheiro Lafaiete	311800	Congonhas	1	1.283,00
311830	Conselheiro Lafaiete	310620	Belo Horizonte	12	15.396,00
311840	Conselheiro Pena	313120	Ipanema	1	1.283,00
311860	Contagem	311860	Contagem	458	587.614,00
311870	Coqueiral	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311880	Coração de Jesus	314330	Montes Claros	6	7.698,00
311890	Cordisburgo	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
311900	Cordislândia	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311910	Corinto	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
311940	Coronel Fabriciano	313120	Ipanema	9	11.547,00
311940	Coronel Fabriciano	316840	Tarumirim	24	30.792,00
311950	Coronel Murta	310340	Araçuaí	1	1.283,00
311950	Coronel Murta	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311980	Córrego Danta	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
311995	Córrego Fundo	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312020	Cristais	316840	Tarumirim	2	2.566,00
312040	Cristiano Otoni	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312060	Crucilândia	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
312080	Cruzília	312080	Cruzília	1	1.283,00
312090	Curvelo	312090	Curvelo	10	12.830,00
312120	Delfinópolis	311510	Cássia	2	2.566,00
312125	Delta	317010	Uberaba	1	1.283,00
312140	Desterro de Entre Rios	311800	Congonhas	3	3.849,00
312150	Desterro do Melo	310560	Barbacena	1	1.283,00
312160	Diamantina	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312180	Dionísio	316840	Tarumirim	3	3.849,00
312190	Divinésia	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
312230	Divinópolis	310620	Belo Horizonte	31	39.773,00
312235	Divisa Alegre	314140	Medina	1	1.283,00
312235	Divisa Alegre	314870	Pedra Azul	1	1.283,00
312240	Divisa Nova	310160	Alfenas	1	1.283,00
312250	Dom Cavati	316840	Tarumirim	1	1.283,00
312260	Dom Joaquim	312800	Guanhães	1	1.283,00
312300	Dores de Campos	310560	Barbacena	1	1.283,00
312310	Dores de Guanhões	315680	Sabinópolis	1	1.283,00
312310	Dores de Guanhões	312800	Guanhães	1	1.283,00
312352	Durandé	313120	Ipanema	1	1.283,00
312360	Elói Mendes	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
312385	Entre Folhas	316840	Tarumirim	2	2.566,00
312385	Entre Folhas	313120	Ipanema	3	3.849,00
312390	Entre Rios de Minas	311800	Congonhas	3	3.849,00
312410	Esmeraldas	311860	Contagem	3	3.849,00
312410	Esmeraldas	310620	Belo Horizonte	21	26.943,00
312470	Estrela do Indaiá	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312540	Felício dos Santos	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312550	São Gonçalo do Rio Preto	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312570	Felixlândia	312090	Curvelo	1	1.283,00
312570	Felixlândia	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312580	Fernandes Tourinho	316840	Tarumirim	1	1.283,00
312590	Ferros	312800	Guanhães	2	2.566,00
312590	Ferros	313170	Itabira	2	2.566,00
312600	Florestal	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
312610	Formiga	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
312620	Formoso	310930	Buritís	1	1.283,00
312630	Fortaleza de Minas	311510	Cássia	2	2.566,00
312650	Francisco Badaró	310340	Araçuaí	1	1.283,00
312650	Francisco Badaró	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
312650	Francisco Badaró	314180	Minas Novas	2	2.566,00
312670	Francisco Sá	314330	Montes Claros	9	11.547,00
312675	Franciscópolis	313270	Itambacuri	1	1.283,00
312680	Frei Gaspar	313270	Itambacuri	1	1.283,00
312690	Frei Inocência	316840	Tarumirim	1	1.283,00
312700	Fronteira	313440	Iturama	5	6.415,00
312705	Fronteira dos Vales	316840	Tarumirim	1	1.283,00
312720	Funilândia	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
312737	Goiabeira	313120	Ipanema	1	1.283,00
312800	Guanhões	312800	Guanhões	11	14.113,00
312810	Guapé	311510	Cássia	2	2.566,00
312825	Guaraciama	314330	Montes Claros	2	2.566,00
312830	Guaranésia	310160	Alfenas	13	16.679,00
312870	Guaxupé	310160	Alfenas	40	51.320,00
312880	Guidoval	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
312890	Guimarânia	316210	São Gotardo	2	2.566,00
312900	Guiricema	317200	Visconde do Rio Branco	1	1.283,00
312930	Iapu	313120	Ipanema	2	2.566,00
312940	Ibertioga	310560	Barbacena	1	1.283,00
312970	Ibiraci	311510	Cássia	7	8.981,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312980	Ibirité	311860	Contagem	6	7.698,00
312980	Ibirité	310620	Belo Horizonte	128	164.224,00
313010	Igarapé	311860	Contagem	2	2.566,00
313010	Igarapé	310620	Belo Horizonte	16	20.528,00
313020	Igaratinga	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313030	Iguatama	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
313040	Ijaci	314990	Perdões	1	1.283,00
313055	Imbé de Minas	316840	Tarumirim	1	1.283,00
313100	Inhaúma	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
313115	Ipaba	316840	Tarumirim	1	1.283,00
313120	Ipanema	313120	Ipanema	1	1.283,00
313130	Ipatinga	313320	Itanhomi	1	1.283,00
313130	Ipatinga	313120	Ipanema	26	33.358,00
313130	Ipatinga	316840	Tarumirim	27	34.641,00
313130	Ipatinga	313130	Ipatinga	27	34.641,00
313170	Itabira	313170	Itabira	18	23.094,00
313180	Itabirinha	313120	Ipanema	1	1.283,00
313190	Itabirito	310620	Belo Horizonte	8	10.264,00
313220	Itaguara	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
313230	Itaipé	313270	Itambacuri	1	1.283,00
313250	Itamarandiba	310620	Belo Horizonte	15	19.245,00
313270	Itambacuri	313270	Itambacuri	3	3.849,00
313280	Itambé do Mato Dentro	313170	Itabira	3	3.849,00
313290	Itamogi	311510	Cássia	1	1.283,00
313300	Itamonte	313310	Itanhandu	1	1.283,00
313310	Itanhandu	313310	Itanhandu	5	6.415,00
313320	Itanhomi	313320	Itanhomi	3	3.849,00
313340	Itapagipe	317010	Uberaba	1	1.283,00
313370	Itatiaiuçu	310620	Belo Horizonte	10	12.830,00
313375	Itaú de Minas	311510	Cássia	6	7.698,00
313380	Itaúna	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
313380	Itaúna	313380	Itaúna	26	33.358,00
313390	Itaverava	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313390	Itaverava	311800	Congonhas	1	1.283,00
313400	Itinga	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313400	Itinga	310340	Araçuai	2	2.566,00
313440	Iturama	317010	Uberaba	1	1.283,00
313440	Iturama	313440	Iturama	1	1.283,00
313450	Itutinga	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313460	Jaboticatubas	310620	Belo Horizonte	33	42.339,00
313470	Jacinto	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313505	Jaíba	314330	Montes Claros	2	2.566,00
313530	Japaraíba	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313540	Jeceaba	311800	Congonhas	3	3.849,00
313545	Jenipapo de Minas	310340	Araçuai	1	1.283,00
313545	Jenipapo de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313580	Jequitinhonha	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313620	João Monlevade	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
313630	João Pinheiro	310620	Belo Horizonte	6	7.698,00
313640	Joaquim Felício	314330	Montes Claros	1	1.283,00
313652	José Gonçalves de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313660	Nova União	310620	Belo Horizonte	8	10.264,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313665	Juatuba	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
313665	Juatuba	311860	Contagem	10	12.830,00
313700	Ladainha	316840	Tarumirim	1	1.283,00
313720	Lagoa da Prata	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313740	Lagoa Dourada	310560	Barbacena	2	2.566,00
313760	Lagoa Santa	317120	Vespasiano	4	5.132,00
313760	Lagoa Santa	310620	Belo Horizonte	64	82.112,00
313770	Lajinha	313120	Ipanema	1	1.283,00
313790	Lamim	310560	Barbacena	1	1.283,00
313800	Laranjal	314390	Muriaé	1	1.283,00
313810	Lassance	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
313820	Lavras	313820	Lavras	5	6.415,00
313830	Leandro Ferreira	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
313835	Leme do Prado	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313862	Limeira do Oeste	313440	Iturama	1	1.283,00
313862	Limeira do Oeste	317010	Uberaba	1	1.283,00
313880	Luz	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313890	Machacalis	316840	Tarumirim	1	1.283,00
313900	Machado	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
313910	Madre de Deus de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313920	Malacacheta	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
313940	Manhuaçu	316840	Tarumirim	1	1.283,00
313940	Manhuaçu	313120	Ipanema	3	3.849,00
313950	Manhumirim	316840	Tarumirim	1	1.283,00
313970	Maravilhas	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
314000	Mariana	310620	Belo Horizonte	30	38.490,00
314053	Martins Soares	313120	Ipanema	1	1.283,00
314060	Materlândia	315680	Sabinópolis	1	1.283,00
314070	Mateus Leme	310620	Belo Horizonte	12	15.396,00
314090	Matipó	313120	Ipanema	1	1.283,00
314110	Matozinhos	310620	Belo Horizonte	6	7.698,00
314120	Matutina	316210	São Gotardo	1	1.283,00
314140	Medina	314140	Medina	4	5.132,00
314160	Mercês	315580	Rio Pomba	2	2.566,00
314170	Mesquita	316840	Tarumirim	1	1.283,00
314170	Mesquita	313120	Ipanema	3	3.849,00
314180	Minas Novas	314180	Minas Novas	19	24.377,00
314220	Miraí	314390	Muriaé	1	1.283,00
314230	Moeda	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
314260	Monsenhor Paulo	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
314300	Monte Belo	310160	Alfenas	2	2.566,00
314315	Monte Formoso	314140	Medina	1	1.283,00
314330	Montes Claros	314330	Montes Claros	36	46.188,00
314350	Morada Nova de Minas	312090	Curvelo	1	1.283,00
314350	Morada Nova de Minas	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
314360	Morro da Garça	312090	Curvelo	1	1.283,00
314370	Morro do Pilar	313320	Itanhomi	1	1.283,00
314390	Muriaé	314390	Muriaé	40	51.320,00
314400	Mutum	313120	Ipanema	1	1.283,00
314430	Nanuque	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
314435	Naque	316840	Tarumirim	2	2.566,00
314460	Nepomuceno	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314470	Nova Era	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
314480	Nova Lima	310620	Belo Horizonte	14	17.962,00
314520	Nova Serrana	310620	Belo Horizonte	11	14.113,00
314520	Nova Serrana	314520	Nova Serrana	28	35.924,00
314530	Novo Cruzeiro	313270	Itambacuri	1	1.283,00
314545	Olhos-d'Água	314330	Montes Claros	2	2.566,00
314580	Onça de Pitangui	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
314587	Orizânia	313120	Ipanema	1	1.283,00
314590	Ouro Branco	311800	Congonhas	1	1.283,00
314590	Ouro Branco	310620	Belo Horizonte	13	16.679,00
314610	Ouro Preto	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
314620	Ouro Verde de Minas	316860	Teófilo Otoni	1	1.283,00
314630	Padre Paraíso	316840	Tarumirim	1	1.283,00
314630	Padre Paraíso	314630	Padre Paraíso	1	1.283,00
314640	Paineiras	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
314650	Pains	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
314660	Paiva	310560	Barbacena	1	1.283,00
314660	Paiva	316840	Tarumirim	1	1.283,00
314670	Palma	316840	Tarumirim	3	3.849,00
314690	Papagaios	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
314710	Pará de Minas	310620	Belo Horizonte	23	29.509,00
314720	Paraguaçu	310160	Alfenas	1	1.283,00
314740	Paraopeba	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
314750	Passabém	313170	Itabira	2	2.566,00
314760	Passa Quatro	313310	Itanhandu	2	2.566,00
314770	Passa Tempo	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
314790	Passos	311510	Cássia	2	2.566,00
314800	Patos de Minas	311430	Carmo do Paranaíba	51	65.433,00
314820	Patrocínio do Muriaé	314390	Muriaé	1	1.283,00
314820	Patrocínio do Muriaé	316840	Tarumirim	1	1.283,00
314830	Paula Cândido	317130	Viçosa	1	1.283,00
314840	Paulistas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
314860	Peçanha	313120	Ipanema	1	1.283,00
314870	Pedra Azul	314870	Pedra Azul	4	5.132,00
314880	Pedra do Anta	317130	Viçosa	1	1.283,00
314930	Pedro Leopoldo	310620	Belo Horizonte	6	7.698,00
314970	Perdigão	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
314980	Perdizes	317010	Uberaba	2	2.566,00
314990	Perdões	314990	Perdões	3	3.849,00
315010	Piau	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
315015	Piedade de Caratinga	311340	Caratinga	1	1.283,00
315015	Piedade de Caratinga	313120	Ipanema	2	2.566,00
315015	Piedade de Caratinga	316840	Tarumirim	3	3.849,00
315040	Piedade dos Gerais	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315050	Pimenta	311510	Cássia	1	1.283,00
315050	Pimenta	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315060	Piracema	313380	Itaúna	1	1.283,00
315080	Piranga	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
315120	Pirapora	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315140	Pitangui	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315150	Piumhi	311510	Cássia	12	15.396,00
315160	Planura	317010	Uberaba	1	1.283,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315180	Poços de Caldas	315180	Poços de Caldas	83	106.489,00
315190	Pocrane	313120	Ipanema	1	1.283,00
315200	Pompéu	312090	Curvelo	1	1.283,00
315200	Pompéu	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
315210	Ponte Nova	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
315230	Porto Firme	317130	Viçosa	8	10.264,00
315240	Poté	316860	Teófilo Otoni	1	1.283,00
315260	Pouso Alto	313310	Itanhandu	2	2.566,00
315270	Prados	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315290	Pratápolis	311510	Cássia	6	7.698,00
315300	Pratinha	317010	Uberaba	1	1.283,00
315320	Presidente Juscelino	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315340	Presidente Olegário	310620	Belo Horizonte	6	7.698,00
315350	Alto Jequitibá	313120	Ipanema	1	1.283,00
315360	Prudente de Moraes	310620	Belo Horizonte	5	6.415,00
315370	Quartel Geral	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315380	Queluzito	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315390	Raposos	310620	Belo Horizonte	7	8.981,00
315400	Raul Soares	316840	Tarumirim	1	1.283,00
315400	Raul Soares	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
315415	Reduto	313120	Ipanema	1	1.283,00
315415	Reduto	316840	Tarumirim	1	1.283,00
315420	Resende Costa	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
315430	Resplendor	313120	Ipanema	1	1.283,00
315440	Ressaquinha	310560	Barbacena	1	1.283,00
315460	Ribeirão das Neves	315460	Ribeirão das Neves	65	83.395,00
315460	Ribeirão das Neves	310620	Belo Horizonte	100	128.300,00
315470	Ribeirão Vermelho	314990	Perdões	1	1.283,00
315480	Rio Acima	310620	Belo Horizonte	4	5.132,00
315520	Rio Espera	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315530	Rio Manso	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315550	Rio Paranaíba	316210	São Gotardo	2	2.566,00
315560	Rio Pardo de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315560	Rio Pardo de Minas	314330	Montes Claros	1	1.283,00
315590	Rio Preto	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315600	Rio Vermelho	312800	Guanhães	1	1.283,00
315600	Rio Vermelho	315680	Sabinópolis	2	2.566,00
315630	Rodeiro	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315645	Rosário da Limeira	316840	Tarumirim	1	1.283,00
315670	Sabará	310620	Belo Horizonte	63	80.829,00
315680	Sabinópolis	312800	Guanhães	1	1.283,00
315680	Sabinópolis	315680	Sabinópolis	4	5.132,00
315690	Sacramento	317010	Uberaba	1	1.283,00
315690	Sacramento	315690	Sacramento	1	1.283,00
315700	Salinas	314330	Montes Claros	1	1.283,00
315720	Santa Bárbara	313170	Itabira	6	7.698,00
315725	Santa Bárbara do Leste	316840	Tarumirim	1	1.283,00
315730	Santa Bárbara do Tugúrio	310560	Barbacena	1	1.283,00
315740	Santa Cruz do Escalvado	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315770	Santa Juliana	317010	Uberaba	1	1.283,00
315780	Santa Luzia	310620	Belo Horizonte	31	39.773,00
315800	Santa Maria de Itabira	313170	Itabira	3	3.849,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315820	Santa Maria do Suaçuí	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315850	Santana de Pirapama	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315890	Santana do Manhuaçu	313120	Ipanema	1	1.283,00
315895	Santana do Paraíso	316840	Tarumirim	1	1.283,00
315895	Santana do Paraíso	313120	Ipanema	14	17.962,00
315900	Santana do Riacho	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315910	Santana dos Montes	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315920	Santa Rita de Caldas	315180	Poços de Caldas	1	1.283,00
315935	Santa Rita de Minas	316840	Tarumirim	1	1.283,00
315960	Santa Rita do Sapucaí	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
315970	Santa Rosa da Serra	316210	São Gotardo	1	1.283,00
316000	Santo Antônio do Aventureiro	315410	Recreio	1	1.283,00
316020	Santo Antônio do Itambé	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	313170	Itabira	1	1.283,00
316060	Santo Hipólito	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316080	São Bento Abade	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316090	São Brás do Suaçuí	311800	Congonhas	2	2.566,00
316095	São Domingos das Dores	313120	Ipanema	1	1.283,00
316100	São Domingos do Prata	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
316120	São Francisco de Paula	314560	Oliveira	1	1.283,00
316130	São Francisco de Sales	313440	Iturama	1	1.283,00
316140	São Francisco do Glória	316840	Tarumirim	1	1.283,00
316180	São Gonçalo do Pará	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	313170	Itabira	5	6.415,00
316200	São Gonçalo do Sapucaí	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316210	São Gotardo	316210	São Gotardo	6	7.698,00
316220	São João Batista do Glória	311510	Cássia	3	3.849,00
316230	São João da Mata	310160	Alfenas	1	1.283,00
316250	São João del Rei	310560	Barbacena	2	2.566,00
316250	São João del Rei	310620	Belo Horizonte	10	12.830,00
316270	São João do Paraíso	314330	Montes Claros	1	1.283,00
316292	São Joaquim de Bicas	311860	Contagem	3	3.849,00
316292	São Joaquim de Bicas	310620	Belo Horizonte	6	7.698,00
316295	São José da Lapa	310620	Belo Horizonte	18	23.094,00
316310	São José da Varginha	314520	Nova Serrana	1	1.283,00
316320	São José do Alegre	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316330	São José do Divino	313120	Ipanema	1	1.283,00
316340	São José do Goiabal	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316360	São José do Mantimento	313120	Ipanema	1	1.283,00
316370	São Lourenço	313310	Itanhandu	7	8.981,00
316380	São Miguel do Anta	317130	Viçosa	1	1.283,00
316390	São Pedro da União	310160	Alfenas	1	1.283,00
316400	São Pedro dos Ferros	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316430	São Roque de Minas	311510	Cássia	2	2.566,00
316440	São Sebastião da Bela Vista	314390	Muriaé	1	1.283,00
316443	São Sebastião da Vargem Alegre	314390	Muriaé	1	1.283,00
316443	São Sebastião da Vargem Alegre	315580	Rio Pomba	1	1.283,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316447	São Sebastião do Anta	313120	Ipanema	1	1.283,00
316447	São Sebastião do Anta	316840	Tarumirim	1	1.283,00
316450	São Sebastião do Maranhão	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316460	São Sebastião do Oeste	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316470	São Sebastião do Paraíso	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316480	São Sebastião do Rio Preto	313170	Itabira	1	1.283,00
316490	São Sebastião do Rio Verde	313310	Itanhandu	1	1.283,00
316500	São Tiago	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
316510	São Tomás de Aquino	311510	Cássia	1	1.283,00
316520	São Thomé das Letras	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316530	São Vicente de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316550	Sardoá	313120	Ipanema	1	1.283,00
316553	Sarzedo	311860	Contagem	23	29.509,00
316555	Setubinha	316840	Tarumirim	1	1.283,00
316600	Senhora de Oliveira	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316610	Senhora do Porto	315680	Sabinópolis	2	2.566,00
316620	Senhora dos Remédios	310560	Barbacena	1	1.283,00
316670	Serra dos Aimorés	316860	Teófilo Otoni	1	1.283,00
316680	Serra do Salitre	316210	São Gotardo	2	2.566,00
316690	Serrania	310160	Alfenas	1	1.283,00
316710	Serro	310620	Belo Horizonte	3	3.849,00
316720	Sete Lagoas	310620	Belo Horizonte	38	48.754,00
316760	Simonésia	313120	Ipanema	2	2.566,00
316800	Taiobeiras	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316805	Taparuba	313120	Ipanema	1	1.283,00
316810	Tapira	317010	Uberaba	1	1.283,00
316830	Taquaraçu de Minas	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316840	Tarumirim	316840	Tarumirim	3	3.849,00
316850	Teixeiras	317130	Viçosa	1	1.283,00
316860	Teófilo Otoni	316860	Teófilo Otoni	4	5.132,00
316870	Timóteo	316840	Tarumirim	11	14.113,00
316880	Tiradentes	310800	Bom Sucesso	1	1.283,00
316890	Tiros	316210	São Gotardo	1	1.283,00
316900	Tocantins	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
316930	Três Corações	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00
316935	Três Marias	310620	Belo Horizonte	6	7.698,00
316940	Três Pontas	316940	Três Pontas	7	8.981,00
316950	Tumiritinga	316840	Tarumirim	1	1.283,00
316970	Turmalina	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
316990	Ubá	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
317005	Ubaporanga	316840	Tarumirim	2	2.566,00
317010	Uberaba	317010	Uberaba	60	76.980,00
317030	Umburatiba	316840	Tarumirim	1	1.283,00
317043	União de Minas	313440	Iturama	1	1.283,00
317057	Vargem Alegre	316840	Tarumirim	2	2.566,00
317060	Vargem Bonita	311510	Cássia	1	1.283,00
317070	Varginha	310620	Belo Horizonte	11	14.113,00
317075	Varjão de Minas	316210	São Gotardo	3	3.849,00
317080	Várzea da Palma	310620	Belo Horizonte	7	8.981,00
317100	Vazante	310620	Belo Horizonte	2	2.566,00
317107	Veredinha	310620	Belo Horizonte	1	1.283,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317110	Veríssimo	317010	Uberaba	1	1.283,00
317115	Vermelho Novo	316840	Tarumirim	1	1.283,00
317120	Vespasiano	310620	Belo Horizonte	104	133.432,00
317130	Viçosa	317130	Viçosa	20	25.660,00
317140	Vieiras	316840	Tarumirim	2	2.566,00
317160	Virgem da Lapa	310340	Araçuaí	1	1.283,00
317170	Virgínia	313310	Itanhandu	1	1.283,00
317180	Virginópolis	317180	Virginópolis	2	2.566,00
317200	Visconde do Rio Branco	315580	Rio Pomba	1	1.283,00
317200	Visconde do Rio Branco	317200	Visconde do Rio Branco	1	1.283,00
317210	Volta Grande	315410	Recreio	1	1.283,00
TOTAL				3.983	5.110.189,00



**ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE
2016.**

**MUNICIPIOS EXECUTORES DAS DELIBERAÇÕES Nº 2.340/2016 E 2.378/2016 QUE
NÃO FIZERAM JUS A TETO FINANCEIRO NESTA DELIBERAÇÃO**

MUN_MOV	MUN EXECUTOR
310030	Abre Campo
310090	Águas Formosas
310170	Almenara
310190	Alpinópolis
310200	Alterosa
310260	Andradas
310350	Araguari
310420	Arcos
310510	Bambuí
310530	Bandeira do Sul
310640	Belo Vale
310670	Betim
310740	Bom Despacho
310780	Bom Jesus do Galho
310860	Brasília de Minas
310990	Caetanópolis
311060	Cambuí
311120	Campo Belo
311160	Campos Gerais
311230	Capelinha
311730	Conceição das Alagoas
311770	Conceição do Rio Verde
312160	Diamantina
312420	Espera Feliz
312610	Formiga
312710	Frutal
312770	Governador Valadares
312860	Guarda-Mor
312950	Ibiá
313190	Itabirito
313240	Itajubá
313330	Itaobim
313420	Ituiutaba
313510	Janaúba
313620	João Monlevade
313630	João Pinheiro
313670	Juiz de Fora
313720	Lagoa da Prata
313750	Lagoa Formosa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314070	Mateus Leme
314240	Moema
314280	Monte Alegre de Minas
314310	Monte Carmelo
314480	Nova Lima
314610	Ouro Preto
314790	Passos
314810	Patrocínio
314860	Peçanha
314930	Pedro Leopoldo
315150	Piumhi
315200	Pompéu
315210	Ponte Nova
315250	Pouso Alegre
315400	Raul Soares
315430	Resplendor
315490	Rio Casca
315700	Salinas
315720	Santa Bárbara
315790	Santa Margarida
315820	Santa Maria do Suaçuí
315980	Santa Vitória
315990	Santo Antônio do Amparo
316040	Santo Antônio do Monte
316070	Santos Dumont
316250	São João del Rei
316280	São João Evangelista
316290	São João Nepomuceno
316370	São Lourenço
316470	São Sebastião do Paraíso
316720	Sete Lagoas
316800	Taiobeiras
316870	Timóteo
316935	Três Marias
316970	Turmalina
316990	Ubá
317040	Unaí
317080	Várzea da Palma



ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROCEDIMENTOS CONSIDERADOS PARA EXECUÇÃO POR ESTA DELIBERAÇÃO E INCREMENTO MÁXIMO PARA VALOR
DIFERENCIADO

Proc	Desc_proc	A - Valor de tabela SUS		B - Valor máximo de incremento		C - Valor total máximo (A + B)	
		Valor SUS SH	Valor SUS SP	Incremento SH*	Incremento SP	Valor máximo SH	Valor máximo SP
0401020010	Enxerto composto	429,45	175,13	148,84	262,7	578,29	437,83
0401020045	Excisao e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumor)	250,26	106,55	95,08	159,83	345,34	266,38
0401020061	Exerese de cisto branquial	193,69	154,08	78,11	529,44	271,8	683,52
0401020070	Exerese de cisto dermoide	88,43	55,29	46,53	82,94	134,96	138,23
0401020088	Exerese de cisto sacro	88,43	55,29	46,53	82,94	134,96	138,23
0401020096	Exerese de cisto tireoglosso	253,2	226,86	95,96	456,66	349,16	683,52
0401020100	Extirpacao e supressao de lesao de pele e de tecido celular subcutâneo	97,28	60,83	49,18	289,57	146,46	350,4
0401020118	Homoenxertia (ato cirurgico pre e pos	146,3	105,01	63,89	157,52	210,19	262,53
0401020142	Tratamento cirurgico de hiperkeratose plantar (c/ correcao plastica)	162,02	140,06	68,61	210,09	230,63	350,15
0401020150	Tratamento cirurgico do sinus pre	222,32	121,3	86,7	181,95	309,02	303,25
0401020169	Tratamento em estagios subsequentes de enxertia	443,34	180,8	153	271,2	596,34	452
0402010019	Extirpacao de bocio intratoracico por via transternal	400,12	349,97	420,12	1.083,10	820,24	1.433,07
0402010027	Paratireoidectomia	336,83	245,08	525,25	1.082,78	862,08	1.327,86
0402010035	Tireoidectomia parcial	260,61	165,02	280,61	639,12	541,22	804,14
0402010043	Tireoidectomia total	267,12	184,25	287,12	846,46	554,24	1.030,71
0402010051	Tireoidectomia total c/ esvaziamento ganglionar	417,84	349,93	145,35	524,9	563,19	874,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0402020014	Suprarrenalectomia bilateral	454,78	350	156,43	525	611,21	875
0402020022	Suprarrenalectomia unilateral	369,47	350	130,84	525	500,31	875
0403010012	Cranioplastia	799,64	522,48	259,89	156,74	1.059,53	679,22
0403010152	Ressecção de mucocoele frontal	415,88	391,91	144,76	587,87	560,64	979,78
0403010160	Retirada de derivacao ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	416,01	392,01	144,8	588,02	560,81	980,03
0403010179	Retirada de placa de cranioplastia	799,64	391,86	259,89	587,79	1.059,53	979,65
0403010187	Revisao de derivacao ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	818,64	572	265,59	858	1.084,23	1.430,00
0403010209	Tratamento cirurgico de craniossinostose com sutura unica	415,85	391,95	144,76	587,93	560,61	979,88
0403010322	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	799,64	391,86	259,89	587,79	1.059,53	979,65
0403010365	Trepanacao craniana para propedeutica ou terapeutica neurocirurgica	454,68	107,52	156,4	161,28	611,08	268,8
0403010390	Drenagem liquórica lombar externa	799,64	858	20	0	819,64	858
0403020077	Neurolise nao funcional de nervos perifericos	201,43	180,75	80,43	120,5	281,86	301,25
0403020085	Neurorrafia	267,3	165,17	100,19	248,08	367,49	413,25
0403020107	Transposicao do nervo cubital	267,3	247,95	100,19	165,3	367,49	413,25
0403020123	Tratamento cirurgico de síndrome compressiva em tunel osteo	145,18	202,44	63,55	134,96	208,73	337,4
0403050111	Simpatectomia lombar a ceu aberto	503,14	279,03	170,94	418,55	674,08	697,58
0403050120	Simpatectomia lombar videocirurgica	599,29	343,2	199,79	514,8	799,08	858
0403050138	Simpatectomia toracica a ceu aberto	570,54	230,16	191,16	345,24	761,7	575,4
0403050146	Simpatectomia toracica videocirurgica	678,46	346,08	223,54	230,72	902	576,8
0404010016	Adenoidectomy	169,13	179,05	70,74	268,58	239,87	447,63
0404010024	Amigdalectomia	148,92	157,65	64,68	236,48	213,6	394,13
0404010032	Amigdalectomia c/ adenoidectomy	153,31	183,91	65,99	275,87	219,3	459,78
0404010040	Antrotomia da mastoide (drenagem de otite no lactente)	128,42	166,67	58,53	250,01	186,95	416,68
0404010059	Drenagem de abscesso faringeo	105,1	133,34	51,53	200,01	156,63	333,35
0404010067	Drenagem de abscesso periamigdaliano	105,1	133,34	51,53	200,01	156,63	333,35
0404010083	Drenagem do saco endo	276,26	533,57	102,88	800,36	379,14	1.333,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0404010105	Estapedectomia	273,72	402,54	509,96	721,03	783,68	1.123,57
0404010113	Exerese de papiloma em laringe	71,17	91,93	126,76	643,51	197,93	735,44
0404010121	Exerese de tumor de vias aereas superiores, face e pescoco	158,52	200,06	178,52	483,46	337,04	683,52
0404010130	Extirpacao de tumor do cavum e faringe	108,9	133,33	128,9	412,63	237,8	545,96
0404010164	Labirintectomia membranosa / ossea com ou s/ audicao	278,84	533,33	103,65	800	382,49	1.333,33
0404010172	Laringectomia parcial	699,66	373,36	229,9	560,04	929,56	933,4
0404010180	Laringectomia total	726,15	254,16	237,85	381,24	964	635,4
0404010199	Laringectomia total c/ esvaziamento cervical	726,15	254,16	237,85	381,24	964	635,4
0404010210	Mastoidectomia radical	360,92	396,21	561,38	727,36	922,3	1.123,57
0404010229	Mastoidectomia subtotal	256,84	226,71	405,26	896,86	662,1	1.123,57
0404010237	Microcirurgia otologica	222,67	154,08	354,01	231,12	576,68	385,2
0404010288	Resseccao de glomo timpanico	273,74	533,41	293,74	800,12	567,48	1.333,53
0404010326	Sinusotomia bilateral	181,26	167,98	74,38	251,97	255,64	419,95
0404010334	Sinusotomia esfenoidal	245,66	133,32	93,7	199,98	339,36	333,3
0404010350	Timpanoplastia (uni / bilateral)	295,32	322,83	462,98	642,88	758,3	965,71
0404010385	Tratamento cirurgico de estenose do conduto auditivo	245,73	332,23	265,73	536,91	511,46	869,14
0404010407	Tratamento cirurgico de rinite cronica (ozena)	169	159,97	70,7	239,96	239,7	399,93
0404010415	Turbinectomia	183,64	132,01	75,09	198,02	258,73	330,03
0404010458	Laringofissura para colocacao de molde nos traumatismos de laringe	835,07	266,87	855,07	1.270,37	1.690,14	1.537,24
0404010466	Parotidectomia parcial ou subtotal	205,8	245,03	225,8	785,68	431,6	1.030,71
0404010474	Plástica do canal de stenson	117,47	175	55,24	262,5	172,71	437,5
0404010482	Septoplastia para correção de desvio	171,59	75,87	71,48	113,81	243,07	189,68
0404010490	Tratamento cirúrgico de imperfuração coanal (uni / bilateral)	145,21	120,02	63,56	180,03	208,77	300,05
0404010504	Tratamento cirúrgico de perfuração do septo nasal	145,21	120,02	63,56	180,03	208,77	300,05
0404010512	Sinusotomia transmaxilar	257,66	126,67	97,3	190,01	354,96	316,68
0404010520	Septoplastia reparadora não estética	140,43	73,32	62,13	109,98	202,56	183,3
0404010539	Ressecção de tumor do acústico (pela fossa media)	349,86	183,26	124,96	274,89	474,82	458,15
0404010547	Ressecção do glomo jugular	500,06	294,4	520,06	1.401,42	1.020,12	1.695,82



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0404010555	Tratamento cirúrgico de rinofima	132,97	182,46	59,89	273,69	192,86	456,15
0404020011	Alongamento de columela	95,79	104,97	48,74	157,46	144,53	262,43
0404020038	Correcao cirurgica de fistula oro	99,13	73,5	49,74	110,25	148,87	183,75
0404020046	Correção cirúrgica de fístula salivar com retalho	99,13	73,5	49,74	110,25	148,87	183,75
0404020062	Enxerto total / parcial intratemporal de nervo facial	163,57	350,04	69,07	525,06	232,64	875,1
0404020070	Ressecção de glândula salivar	105,29	97,59	51,59	146,39	156,88	243,98
0404020089	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	36,25	119,92	56,25	182,18	92,5	302,1
0404020119	Excisão parcial de lábio com enxerto livre / rotação de retalho	118,16	174,99	55,45	262,49	173,61	437,48
0404020135	Exploração/ descompressão total / parcial do nervo facial	282,68	533,49	104,8	800,24	387,48	1.333,73
0404020143	Glossectomia parcial	344,8	373,3	364,8	559,95	709,6	933,25
0404020178	Maxilectomia parcial	245,9	175,04	93,77	262,56	339,67	437,6
0404020208	Labioplastia para hipertrofia do lábio	137,78	180,09	61,33	270,14	199,11	450,23
0404020232	Reconstrução total ou parcial de lábio	202,24	195,14	80,67	292,71	282,91	487,85
0404020275	Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial	812,56	350	263,77	1.083,19	1.076,33	1.433,19
0404020291	Ressecção do côndilo mandibular com ou sem reconstrução	234,36	139,97	90,31	209,96	324,67	349,93
0404020321	Rinoplastia para defeitos pós	282,72	161,48	104,82	48,44	387,54	209,92
0404020348	Tratamento cirúrgico de atresia narinária	145,21	120,02	63,56	180,03	208,77	300,05
0404020356	Tratamento cirúrgico de fístula e cistos oro	108,14	85,01	52,44	127,52	160,58	212,53
0404020380	Tratamento cirúrgico de osteomielite de ossos da face	327,74	200,09	118,32	300,14	446,06	500,23
0404020399	Tratamento cirúrgico de paralisia facial (suspensão de hemiface)	268,81	168,05	100,64	520,09	369,45	688,14
0404020470	Reconstrução do sulco gengivo	124,25	174,99	57,28	262,49	181,53	437,48
0404020488	Osteotomia das fraturas alveolo	22	30	26,6	45	48,6	75
0404020569	Artroplastia da articulação têmporo	217,88	145,45	85,36	218,18	303,24	363,63
0404020577	Redução de fratura alveolo	62,66	60,41	38,8	90,62	101,46	151,03
0404020658	Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	200,08	141,12	80,02	211,68	280,1	352,8
0404020771	Ressecção de lesão da boca	199,69	141,61	219,69	438,26	419,38	579,87



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0404030033	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia cranio e bucomaxilofacial	1.375,21	500,19	432,56	750,29	1.807,77	1.250,48
0404030068	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	231,14	139,99	89,34	209,99	320,48	349,98
0404030076	Labioplastia unilateral em dois tempos	703,52	390,17	231,06	585,26	934,58	975,43
0404030084	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crâniofacial	626,67	376,43	208	564,65	834,67	941,08
0404030165	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	282,72	161,48	104,82	242,22	387,54	403,7
0404030173	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	245,74	128,93	93,72	193,4	339,46	322,33
0404030190	Timpanoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial (uni / bilateral)	282,72	161,48	104,82	242,22	387,54	403,7
0404030319	Tratamento cirúrgico de macrostomia /microstomia por anomalia craniofacial	219,36	304,84	85,81	457,26	305,17	762,1
0405010010	Correcao cirurgica de entropio e ectropio	67,12	49,3	87,12	234,68	154,24	283,98
0405010028	Correcao cirurgica de epicanto e telecanto	92,69	66,68	47,81	100,02	140,5	166,7
0405010036	Dacriocistorrinostomia	252,91	136,73	95,87	423,16	348,78	559,89
0405010079	Exerese de calazio e outras pequenas lesoes da palpebra e supercilios	31,6	13,4	29,48	71,84	61,08	85,24
0405010087	Extirpacao de glandula lacrimal	235,72	100	90,72	150	326,44	250
0405010117	Reconstituicao de canal lacrimal	252,91	136,73	95,87	205,1	348,78	341,83
0405010125	Reconstituicao parcial de palpebra com tarsorrafia	166,6	92,6	69,98	138,9	236,58	231,5
0405020015	Correcao cirurgica de estrabismo (acima de 2 musculos)	498,6	196,28	169,58	294,42	668,18	490,7
0405020023	Correcao cirurgica do estrabismo (ate 2 musculos)	349,13	136,24	124,74	204,36	473,87	340,6
0405030010	Aplicacao de placa radioativa episcleral	417,32	233,34	145,2	350,01	562,52	583,35
0405030029	Biopsia de tumor intra ocular	38,98	15,91	31,69	23,87	70,67	39,78
0405030045	Fotocoagulacao a laser	0	0	20	0	20	0
0405030070	Retinopexia c/ introflexao escleral	456,52	183,28	156,96	274,92	613,48	458,2
0405030134	Vitrectomia anterior	271,08	110	101,32	165	372,4	275
0405030142	Vitrectomia posterior	1.164,77	454,9	20	0	1.184,77	454,9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0405030185	Termoterapia transpupilar	469,17	150	160,75	225	629,92	375
0405030193	Pan	108	72	52,4	108	160,4	180
0405030207	Drenagem de hemorragia de coroide	80	179,2	44	268,8	124	448
0405040016	Correcao cirurgica de lagoftalmo	95,49	65,7	48,65	203,33	144,14	269,03
0405040067	Enucleacao de globo ocular	164,17	73,3	184,17	348,93	348,34	422,23
0405040105	Explante de lente intra ocular	387,98	127,99	136,39	191,99	524,37	319,98
0405040180	Transplante de periosteo em escleromalacia	732,17	233,28	239,65	349,92	971,82	583,2
0405040202	Tratamento de ptose palpebral	241,1	82,24	92,33	254,52	333,43	336,76
0405040210	Reposicionamento de lente intraocular	197,9	61,3	79,37	91,95	277,27	153,25
0405050011	Capsulectomia posterior cirurgica	95,49	65,7	48,65	98,55	144,14	164,25
0405050020	Capsulotomia a yag laser	0	0	20	0	20	0
0405050046	Ciclocriocoagulacao / diatermia	239,04	96,68	91,71	145,02	330,75	241,7
0405050054	Ciclodialise	207,31	65,83	82,19	98,75	289,5	164,58
0405050097	Facectomia c/ implante de lente intra	265,8	177,2	0	0	265,8	177,2
0405050100	Facectomia s/ implante de lente intra	313	90	0	0	313	90
0405050119	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra	443	100	0	0	443	100
0405050127	Fototrabelculoplastia a laser	0	0	20	0	20	0
0405050135	Implante de protese anti	332,58	166,62	1.350,32	666,48	1.682,90	833,1
0405050143	Implante intra	417,32	201,85	437,32	302,78	854,64	504,63
0405050151	Implante secundario de lente intra	624,88	170	207,46	255	832,34	425
0405050194	Iridotomia a laser	0	0	20	0	20	0
0405050216	Recobrimento conjuntival	66,99	31,45	86,99	47,18	153,98	78,63
0405050224	Reconstituicao de fornix conjuntival	235,72	100	90,72	150	326,44	250
0405050321	Trabeculectomia	383,34	130	135	195	518,34	325
0405050356	Tratamento cirurgico de glaucoma congenito	450,69	252,01	155,21	378,02	605,9	630,03
0405050372	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra	535,8	107,2	0	0	535,8	107,2
0406010412	Correcao de persistencia do canal arterial no recém	1.621,75	1.923,03	506,53	2.884,55	2.128,28	4.807,58
0406010510	Drenagem c/ biopsia de pericardio	56,93	212,82	37,08	319,23	94,01	532,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0406011257	Correção de coronaria anomala (04 a 110)	4.716,47	1.684,45	20	0	4.736,47	1.684,45
0406020019	Anastomose espleno	826,64	311,16	267,99	466,74	1.094,63	777,9
0406020035	Anastomose porto	820,91	433,42	266,27	650,13	1.087,18	1.083,55
0406020108	Disseccao radical do pescoco	292,56	224,84	107,77	695,84	400,33	920,68
0406020116	Drenagem de ganglio linfatico	27,55	69,3	28,27	103,95	55,82	173,25
0406020167	Fasciotomia p/ descompressao	312,3	215,91	113,69	323,87	425,99	539,78
0406020191	Linfadenectomia pelvica	251,12	191,47	95,34	287,21	346,46	478,68
0406020213	Linfadenectomia radical axilar bilateral	319,75	268,17	115,93	402,26	435,68	670,43
0406020221	Linfadenectomia radical axilar unilateral	281,94	248,35	104,58	372,53	386,52	620,88
0406020230	Linfadenectomia radical cervical bilateral	261,92	220,62	98,58	330,93	360,5	551,55
0406020248	Linfadenectomia radical cervical unilateral	254,7	245,01	96,41	367,52	351,11	612,53
0406020256	Linfadenectomia radical inguinal bilateral	266,48	262,69	99,94	394,04	366,42	656,73
0406020264	Linfadenectomia radical inguinal unilateral	261,49	244,97	98,45	367,46	359,94	612,43
0406020272	Linfadenectomia radical vulvar	262,41	244,97	98,72	367,46	361,13	612,43
0406020280	Linfadenectomia retroperitoneal	275,47	312,01	102,64	468,02	378,11	780,03
0406020566	Tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	181,64	400,4	74,49	600,6	256,13	1.001,00
0406020574	Tratamento cirurgico de varizes (unilateral)	181,64	301,73	74,49	452,6	256,13	754,33
0406020590	Trombectomia do sistema venoso	300,38	268,62	110,11	402,93	410,49	671,55
0406020620	Retirada de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável	15,4	5,34	24,62	8,01	40,02	13,35
0407010033	Esofagectomia distal c/ toracotomia	1.564,48	269,08	489,34	403,62	2.053,82	672,7
0407010041	Esofagectomia distal s/ toracotomia	1.564,48	269,08	489,34	403,62	2.053,82	672,7
0407010050	Esofagectomia videolaparoscopica	532,2	245,03	179,66	367,55	711,86	612,58
0407010068	Esofago	1.564,44	350,13	489,33	525,2	2.053,77	875,33
0407010076	Esofagogastrectomia	900,76	284,91	290,23	427,37	1.190,99	712,28
0407010084	Esofagoplastia / gastroplastia	549,96	244,92	184,99	367,38	734,95	612,3
0407010114	Esofagostomia	542,81	245,04	182,84	367,56	725,65	612,6
0407010130	Gastrectomia parcial c/ ou s/ vagotomia	704,89	197,3	231,47	295,95	936,36	493,25
0407010149	Gastrectomia total	521,76	179,39	176,53	269,09	698,29	448,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0407010157	Gastrectomia videolaparoscopica	434,16	175	150,25	262,5	584,41	437,5
0407010165	Gastroenteroanastomose	704,88	197,3	231,46	295,95	936,34	493,25
0407010220	Gastrostomia videolaparoscopica	412,83	107,73	143,85	161,6	556,68	269,33
0407010238	Piloroplastia	704,92	197,27	231,48	295,91	936,4	493,18
0407010289	Tratamento cirurgico de diverticulo do tubo digestivo	566,17	256,74	189,85	385,11	756,02	641,85
0407010297	Tratamento cirurgico de refluxo gastroesofagico	509,34	256,72	172,8	385,08	682,14	641,8
0407010300	Tratamento cirurgico de varizes esofagicas	542,55	256,58	182,77	384,87	725,32	641,45
0407010335	Tratameto cirurgico de megaesofago sem resseccao / conservador	1.564,55	281,82	489,37	422,73	2.053,92	704,55
0407010343	Vagotomia c/ operacao de drenagem	521,79	187,9	176,54	281,85	698,33	469,75
0407010351	Vagotomia superseletiva / gastrica proximal	521,8	256,66	176,54	384,99	698,34	641,65
0407020012	Amputacao completa abdomino	1.147,31	256,59	364,19	384,89	1.511,50	641,48
0407020020	Amputacao por procidencia de reto	533,16	183,32	179,95	274,98	713,11	458,3
0407020071	Colectomia total	1.147,33	256,58	364,2	384,87	1.511,53	641,45
0407020110	Criptectomia unica / multipla	56,43	69,04	36,93	103,56	93,36	172,6
0407020136	Drenagem de abscesso anu	108,53	50,62	52,56	75,93	161,09	126,55
0407020144	Drenagem de abscesso isquiorretal	97,19	73,28	49,16	109,92	146,35	183,2
0407020152	Drenagem de hematoma / abscesso retro	321,68	146,7	116,5	220,05	438,18	366,75
0407020195	Enteropexia (qualquer segmento)	482,43	146,69	164,73	220,04	647,16	366,73
0407020217	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	166,16	80,65	69,85	120,98	236,01	201,63
0407020225	Excisao de lesao / tumor anu	237,91	97,44	91,37	146,16	329,28	243,6
0407020233	Excisao de lesao intestinal / mesenterica localizada	503,39	146,69	171,02	220,04	674,41	366,73
0407020241	Fechamento de enterostomia (qualquer segmento)	503,4	146,69	171,02	220,04	674,42	366,73
0407020250	Fechamento de fistula de colon	718,94	177,31	235,68	265,97	954,62	443,28
0407020268	Fechamento de fistula de reto	227,45	146,69	88,24	220,04	315,69	366,73
0407020276	Fistulectomia / fistulotomia anal	173,47	80,65	72,04	171,35	245,51	252
0407020284	Hemorroidectomia	191,1	124,84	77,33	187,26	268,43	312,1
0407020322	Plastica anal externa / esfincteroplastia anal	105,13	73,11	51,54	109,67	156,67	182,78
0407020349	Proctopexia abdominal por procidencia do reto	247,42	146,63	94,23	219,95	341,65	366,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0407020357	Proctoplastia e proctorrafia por via perineal	227,45	146,69	88,24	220,04	315,69	366,73
0407020403	Retossigmoidectomia abdominal	1.197,23	256,56	379,17	384,84	1.576,40	641,4
0407020420	Tratamento cirurgico de anomalias congenitas do anus e reto	111,92	100,93	53,58	151,4	165,5	252,33
0407020438	Tratamento cirurgico de ausencia do reto (abdomino	1.177,27	256,56	373,18	384,84	1.550,45	641,4
0407020446	Tratamento cirurgico de ileo meconial	761,23	183,3	248,37	274,95	1009,6	458,25
0407020454	Tratamento cirurgico de imperfuracao membranosa do anus	130,81	108,64	59,24	162,96	190,05	271,6
0407020462	Tratamento cirurgico de ma rotacao intestinal	761,22	256,64	248,37	384,96	1009,59	641,6
0407020470	Tratamento cirurgico de prolapso anal	110,31	73,33	53,09	110	163,4	183,33
0407030018	Anastomose bileo	958,57	202,74	307,57	304,11	1.266,14	506,85
0407030026	Colecistectomia	447,16	248,61	154,15	372,92	601,31	621,53
0407030034	Colecistectomia videolaparoscopica	521,27	171,78	176,38	616,42	697,65	788,2
0407030042	Colecistostomia	406,49	226,01	141,95	339,02	548,44	565,03
0407030050	Coledocoplastia	386,02	183,37	2.336,12	1.144,49	2.722,14	1.327,86
0407030069	Coledocotomia c/ ou s/ colecistectomia	406,5	210,91	141,95	316,37	548,45	527,28
0407030077	Coledocotomia videolaparoscopica	381,43	183,36	134,43	275,04	515,86	458,4
0407030166	Hepatotomia e drenagem de abscesso / cisto	680,31	178,76	224,09	268,14	904,4	446,9
0407030174	Marsupializacao de abscesso / cisto	680,29	183,24	224,09	274,86	904,38	458,1
0407030182	Pancreatectomia parcial	591,66	183,29	197,5	274,94	789,16	458,23
0407030190	Pancreatectomia videolaparoscopica	574,13	110	192,24	165	766,37	275
0407030204	Pancreato	1.346,73	256,73	424,02	385,1	1.770,75	641,83
0407030212	Pancreato	1.346,73	230,87	424,02	346,31	1.770,75	577,18
0407030220	Pancreatotomia p/ drenagem	591,68	183,28	197,5	274,92	789,18	458,2
0407030247	Tratamento cirurgico de cistos pancreaticos	1.346,72	230,87	424,02	346,31	1.770,74	577,18
0407040013	Drenagem de abscesso pelvico	564,94	152,19	189,48	228,29	754,42	380,48
0407040021	Drenagem de abscesso subfrenico	806,28	176,55	261,88	264,83	1.068,16	441,38
0407040030	Drenagem de hematoma / abscesso pre	321,68	116,15	116,5	174,23	438,18	290,38
0407040048	Hernioplastia diafragmatica (via abdominal)	647,65	160,48	214,3	240,72	861,95	401,2
0407040056	Hernioplastia diafragmatica (via toracica)	647,51	183,39	214,25	275,09	861,76	458,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0407040064	Hernioplastia epigastrica	409,79	150,08	142,94	225,12	552,73	375,2
0407040072	Hernioplastia epigastrica videolaparoscopica	251,53	110,01	95,46	165,02	346,99	275,03
0407040080	Hernioplastia incisional	392,23	147,69	137,67	221,54	529,9	369,23
0407040099	Hernioplastia inguinal (bilateral)	279,03	146,99	103,71	220,49	382,74	367,48
0407040102	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	298,55	146,96	109,57	220,44	408,12	367,4
0407040110	Hernioplastia recidivante	279,03	137,4	103,71	206,1	382,74	343,5
0407040129	Hernioplastia umbilical	298,55	136,44	109,57	204,66	408,12	341,1
0407040137	Herniorrafia inguinal videolaparoscopica	266,94	110,01	100,08	165,02	367,02	275,03
0407040153	Herniorrafia umbilical videolaparoscopica	250,64	110,02	95,19	165,03	345,83	275,05
0407040161	Laparotomia exploradora	497,2	139,99	169,16	209,99	666,36	349,98
0407040170	Laparotomia videolaparoscopica para drenagem e/ou biopsia	472,72	133,43	161,82	200,15	634,54	333,58
0407040188	Liberacao de aderencias intestinais	683,84	145,22	225,15	217,83	908,99	363,05
0407040200	Peritoniotomia c/ tela inorganica	634,12	183,41	210,24	275,12	844,36	458,53
0407040226	Reparacao de outras hernias	263,44	118,75	99,03	178,13	362,47	296,88
0407040234	Resseccao do epiplom	352,68	146,69	125,8	220,04	478,48	366,73
0407040269	Vagotomia videolaparoscopica	541,39	256,67	182,42	385,01	723,81	641,68
0408010118	Osteotomia da clavícula ou da escápula	183,01	101,26	294,52	313,38	477,53	414,64
0408010142	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	162,47	133,28	263,71	692,72	426,18	826
0408010215	Tratamento cirurgico de luxacao recidivante / habitual de articulacao escapulo	212,41	166,74	338,62	1.190,83	551,03	1.357,57
0408010223	Tratamento cirurgico de retardo de consolidacao da pseudartrose de clavicula / escapula	183,01	101,26	294,52	482,02	477,53	583,28
0408010231	Tratamento cirúrgico da síndrome do impacto sub	162,47	133,28	263,71	199,92	426,18	333,2
0408020032	Artrodese de médias / grandes articulações de membro superior	131,17	99,2	216,76	704,94	347,93	804,14
0408020040	Artroplastia de articulação da mão	151,8	164,68	247,7	509,66	399,5	674,34
0408020067	Artroplastia de punho	135,9	110,53	223,85	526,15	359,75	636,68
0408020105	Fasciotomia de membros superiores	113,35	87,16	54,01	130,74	167,36	217,9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0408020164	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria do extremo proximal do úmero	62,87	63,14	38,86	94,71	101,73	157,85
0408020172	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria no punho	51,34	55,9	35,4	83,85	86,74	139,75
0408020180	Çãeducao incruenta de fratura / luxação de monteggia ou de galeazzi	55,26	60,19	36,58	90,29	91,84	150,48
0408020199	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	54,78	59,66	36,43	89,49	91,21	149,15
0408020210	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	51,34	55,9	35,4	83,85	86,74	139,75
0408020229	Redução incruenta de luxação / fratura	174,57	95,23	72,37	142,85	246,94	238,08
0408020245	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxacao no punho	51,34	55,9	35,4	83,85	86,74	139,75
0408020296	Revisão cirúrgica de coto de amputação do membro superior (exceto mão)	102,46	69,48	50,74	215,03	153,2	284,51
0408020300	Tenosinovectomia em membro superior	107,76	87,13	127,76	211,22	235,52	298,35
0408020318	Transposição da ulna para o rádio	233,7	132,67	20	0	253,7	132,67
0408020326	Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho	149,96	91,19	64,99	136,79	214,95	227,98
0408020539	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura	109,7	82,9	184,55	256,56	294,25	339,46
0408020555	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da mão	115,59	87,53	193,39	150,18	308,98	237,71
0408020563	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço	323,2	148,18	504,8	655,96	828	804,14
0408020571	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do úmero	254,87	122,44	402,31	908,27	657,18	1.030,71
0408020580	Tratamento cirúrgico de pseudartrose ao nível do cotovelo	260,61	183,47	410,92	873,36	671,53	1.056,83
0408020598	Tratamento cirúrgico de pseudartrose na região metafise	126,53	102,76	209,8	489,16	336,33	591,92
0408020601	Tratamento cirúrgico de pseudo	126,53	102,76	209,8	766,38	336,33	869,14
0408020610	Tratamento cirúrgico de rotura / desinserção / arrancamento capsulo	146,75	111,51	166,75	167,27	313,5	278,78
0408020628	Tratamento cirúrgico de sindactilia da mão (por espaco interdigital)	109,79	82,81	129,79	394,2	239,58	477,01
0408020636	Tratamento cirúrgico de sinostose rádio ulnar	237,17	134,71	257,17	416,9	494,34	551,61
0408030348	Costoplastia (3 ou mais costelas)	164,15	328,44	69,25	492,66	233,4	821,1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0408030399	Discectomia cervical / lombar / lombo	431,32	333,39	666,98	1.031,78	1.098,30	1.365,17
0408030402	Discectomia cervical / lombar / lombo	625,48	380	958,22	1.808,90	1.583,70	2.188,90
0408030437	Discectomia cervical por via anterior (1 nível)	963	380	1.464,50	1.176,03	2.427,50	1.556,03
0408030445	Discectomia cervical por via anterior (2 ou mais níveis)	1.193,00	533,52	1.809,50	2.539,69	3.002,50	3.073,21
0408030470	Drenagem cirúrgica do iliopsoas	204,77	94,01	224,77	141,02	429,54	235,03
0408030526	Ressecção de coccix	116,79	79,2	136,79	118,8	253,58	198
0408030755	Tratamento cirurgico de torcicolo congenito	129,61	133,35	149,61	412,7	279,22	546,05
0408040025	Artrodese da sínfise púbica	595,29	189,66	198,59	284,49	793,88	474,15
0408040050	Artroplastia parcial de quadril	1.292,50	278,16	1.958,75	417,24	3.251,25	695,4
0408040076	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	1.301,78	377,09	1.972,67	1.730,77	3.274,45	2.107,86
0408040084	Artroplastia total primária do quadril cimentada	1.343,75	291,52	2.035,63	1.065,06	3.379,38	1.356,58
0408040092	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	947,72	267	1.441,58	1.089,58	2.389,30	1.356,58
0408040122	Epifisiodesse do trocanter maior do fêmur	534,15	225,28	821,23	337,92	1.355,38	563,2
0408040130	Epifisiodesse femoral proximal in situ	534,14	225,28	821,21	697,2	1.355,35	922,48
0408040149	Ostectomia da pelve	595,28	189,67	912,92	902,88	1.508,20	1.092,55
0408040181	Redução incruenta de luxação congênita coxofemoral	94,92	57,29	114,92	177,3	209,84	234,59
0408040203	Redução incruenta disjunção / luxação / fratura / fratura	58,5	63,72	37,55	95,58	96,05	159,3
0408040238	Transposição / alongamento miotendinoso do iliopsoas em doença neuromuscular	595,19	189,76	912,79	587,27	1.507,98	777,03
0408040343	Tratamento cirurgico de luxacao espontanea / progressiva / paralitica do quadril	1.343,72	291,55	1.363,72	1.387,85	2.707,44	1.679,40
0408050039	Artrodese de medias / grandes articulacoes de membro inferior	216,62	154,5	344,93	811,21	561,55	965,71
0408050055	Artroplastia total de joelho	1.270,15	271,19	1.925,23	1.290,93	3.195,38	1.562,12
0408050063	Artroplastia total primaria do joelho	919,92	234,92	1.399,88	736,68	2.319,80	971,6
0408050110	Quadricepsplastia	1.270,15	332,03	401,05	498,05	1.671,20	830,08
0408050128	Realinhamento do mecanismo extensor do joelho	160,87	112,28	261,31	347,49	422,18	459,77
0408050152	Reconstrucao ligamentar extra	435,67	143,22	673,51	443,24	1.109,18	586,46
0408050160	Reconstrucao ligamentar intra	1.270,15	332,03	1.925,23	498,05	3.195,38	830,08
0408050179	Reconstrucao ligamentar intra	1.270,15	332,03	1.925,23	1.027,58	3.195,38	1.359,61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0408050195	Reducao incruenta da luxacao / fratura	54,78	59,66	36,43	89,49	91,21	149,15
0408050209	Reducao incruenta de fratura / lesao fisaria dos metatarsianos	54,78	59,66	36,43	89,49	91,21	149,15
0408050217	Reducao incruenta de fratura / luxacao / fratura	74,25	66,79	42,28	100,19	116,53	166,98
0408050225	Reducao incruenta de fratura diafisaria / lesao fisaria distal da tibia c/ ou s/ fratura da fibula	51,82	56,43	35,55	84,65	87,37	141,08
0408050241	Reducao incruenta de fratura dos ossos do tarso	54,78	59,66	36,43	89,49	91,21	149,15
0408050250	Reducao incruenta de fratura ou lesao fisaria do joelho	53,85	58,65	36,16	87,98	90,01	146,63
0408050268	Reducao incruenta de luxacao / fratura	51,82	56,43	35,55	84,65	87,37	141,08
0408050276	Reducao incruenta de luxacao femuro	51,82	56,43	35,55	84,65	87,37	141,08
0408050284	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao subtalar e intratarsica	54,78	59,66	36,43	89,49	91,21	149,15
0408050292	Reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao tarso	54,78	59,66	36,43	89,49	91,21	149,15
0408050330	Revisao cirurgica de coto de amputacao em membro inferior (exceto dedos do pe)	102,46	69,48	122,46	215,03	224,92	284,51
0408050349	Revisao cirurgica do pe torto congenito	163,15	181,37	183,15	863,37	346,3	1.044,74
0408050357	Sindactilia cirurgica dos dedos do pe (procedimento tipo kelikian)	163,15	120,91	183,15	374,2	346,3	495,11
0408050365	Talectomia	154,21	114,2	66,26	171,3	220,47	285,5
0408050373	Tenosinovectomia em membro inferior	162,04	81,77	182,04	253,06	344,08	334,83
0408050381	Transferencia do grande trocanter (procedimento isolado)	534,15	225,27	180,25	337,91	714,4	563,18
0408050390	Transferencia muscular / tendinosa no membro inferior	368,04	130,12	572,06	195,18	940,1	325,3
0408050446	Tratamento cirurgico de coalizao tarsal	154,22	114,19	174,22	353,4	328,44	467,59
0408050659	Tratamento cirúrgico de halux valgus c/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	184,52	171,29	296,78	351,22	481,3	522,51
0408050675	Tratamento cirúrgico de lesão evolutiva fisária no membro inferior	356,55	167,88	554,83	251,82	911,38	419,7
0408050721	Tratamento cirúrgico de metatarso primo varo	154,23	114,19	251,35	353,4	405,58	467,59
0408050730	Tratamento cirúrgico de pé cavo	154,23	114,19	174,23	624,58	328,46	738,77
0408050748	Tratamento cirúrgico de pé plano valgo	154,23	114,19	251,35	624,58	405,58	738,77



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0408050764	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	163,15	120,91	183,15	374,2	346,3	495,11
0408050780	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea ao nível do tarso	154,21	144,2	251,32	686,43	405,53	830,63
0408050799	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise do fêmur	534,15	225,27	821,23	1.011,59	1.355,38	1.236,86
0408050802	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da região trocanteriana	534,15	225,27	821,23	1.072,34	1.355,38	1.297,61
0408050810	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do colo do fêmur	750,32	260,45	1.145,48	1.239,81	1.895,80	1.500,26
0408050829	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do pé	154,21	114,2	251,32	543,62	405,53	657,82
0408050837	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea metáfise distal do fêmur	534,15	225,27	821,23	1.072,34	1.355,38	1.297,61
0408050845	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação ao nível do joelho	252,08	145,07	398,12	690,57	650,2	835,64
0408050861	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial	573,86	195,55	880,79	835,16	1.454,65	1.030,71
0408050870	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação/ perda óssea da metáfise tibial	420,84	177,77	651,26	846,23	1.072,10	1.024,00
0408050888	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni / bicompatimental	435,67	143,22	673,51	214,83	1.109,18	358,05
0408050896	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial / total	213,03	119,23	339,55	369,65	552,58	488,88
0408050900	Tratamento cirúrgico do halux rigidus	154,23	114,19	251,35	171,29	405,58	285,48
0408050918	Tratamento cirúrgico do halux valgus s/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	210,99	125,61	230,99	188,42	441,98	314,03
0408050926	Tratamento das lesões osteo	1.046,94	283,43	1.590,41	1.074,14	2.637,35	1.357,57
0408060018	Alongamento / encurtamento miotendinoso	162,14	91,79	182,14	137,69	344,28	229,48
0408060050	Artrodese de pequenas articulações	122,13	91,66	203,2	647,11	325,33	738,77
0408060069	Artroplastia de ressecção de média / grande articulação	869,92	234,46	889,92	351,69	1.759,84	586,15
0408060077	Artroplastia de ressecção de pequenas articulações	154,24	114,17	174,24	171,26	328,48	285,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0408060085	Bursectomia	131,39	82,24	59,42	123,36	190,81	205,6
0408060093	Descompressão com esvaziamento medular por brocagem / via corticotomia	489,43	215,59	509,43	523,18	998,86	738,77
0408060107	Diafisectomia de ossos longos	266,41	162,94	286,41	244,41	552,82	407,35
0408060115	Encurtamento de ossos longos exceto da mão e do pé	181,64	101,71	292,46	152,57	474,1	254,28
0408060123	Exploração articular c/ ou s/ sinovectomia de médias / grandes articulações	178,15	105,51	287,23	158,27	465,38	263,78
0408060131	Exploração articular c/ ou s/ sinovectomia de pequenas articulações	83,32	58,74	103,32	88,11	186,64	146,85
0408060140	Fasciectomia	127,29	95,66	147,29	143,49	274,58	239,15
0408060158	Manipulação articular	67,22	54,79	40,17	82,19	107,39	136,98
0408060166	Ostectomia de ossos da mão e/ou do pé	148,2	110,41	64,46	165,62	212,66	276,03
0408060182	Osteotomia de ossos da mão e/ou do pé	207,75	119,5	331,63	363,54	539,38	483,04
0408060190	Osteotomia de ossos longos exceto da mão e do pé	460,58	185,1	710,87	588,4	1.171,45	773,5
0408060204	Reinserção muscular	123,55	79,74	57,07	119,61	180,62	199,35
0408060212	Ressecção de cisto sinovial	52,4	39,09	35,72	89,29	88,12	128,38
0408060301	Ressecção muscular	123,55	79,74	57,07	119,61	180,62	199,35
0408060310	Ressecção simples de tumor ósseo / de partes moles	250,13	117,9	395,2	751,24	645,33	869,14
0408060328	Retirada de corpo estranho intra	88,12	50,95	46,44	76,43	134,56	127,38
0408060336	Retirada de corpo estranho intra	88,9	51,43	46,67	77,15	135,57	128,58
0408060344	Retirada de espaçadores / outros materiais	95,71	55,96	48,71	83,94	144,42	139,9
0408060352	Retirada de fio ou pino intra	95,7	55,96	48,71	83,94	144,41	139,9
0408060360	Retirada de fixador externo	95,71	55,96	48,71	83,94	144,42	139,9
0408060379	Retirada de placa e/ou parafusos	163,6	61,56	69,08	92,34	232,68	153,9
0408060387	Retirada de prótese de substituição de grandes articulações (ombro / cotovelo / quadril / joelho)	534,14	225,28	554,14	697,2	1.088,28	922,48
0408060395	Retirada de prótese de substituição em pequenas e médias articulações	267,07	112,64	100,12	168,96	367,19	281,6
0408060409	Retirada de tração trans	163,61	61,56	69,08	92,34	232,69	153,9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0408060417	Retração cicatricial dos dedos c/ comprometimento tendinoso (por dedo)	116,95	88,58	136,95	274,14	253,9	362,72
0408060425	Revisão cirúrgica de coto de amputação dos dedos	131,85	75,17	151,85	232,64	283,7	307,81
0408060433	Tenodese	121,2	82,89	56,36	124,34	177,56	207,23
0408060441	Tenólise	147,5	81,9	64,25	216,45	211,75	298,35
0408060468	Tenomiectomia / desinserção	126,17	82,77	57,85	124,16	184,02	206,93
0408060476	Tenoplastia ou enxerto de tendão unico	506,4	173,8	20	0	526,4	173,8
0408060530	Transposição / transferência miotendinosa múltipla	195,28	151,25	215,28	251,29	410,56	402,54
0408060549	Transposição / transferência miotendinosa única	130,18	84,03	150,18	214,32	280,36	298,35
0408060557	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (grandes e médias articulações)	266,07	154,13	286,07	231,2	552,14	385,33
0408060565	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa das pequenas articulações	154,24	114,17	174,24	171,26	328,48	285,43
0408060573	Tratamento cirúrgico de dedo em martelo / em garra (mão e pé)	154,26	114,15	251,39	171,23	405,65	285,38
0408060581	Tratamento cirúrgico de deformidade articular por retracao teno	235,01	141,99	90,5	212,99	325,51	354,98
0408060590	Tratamento cirúrgico de fratura viciosamente consolidada dos ossos longos exceto da mão e do pé	391,41	164,42	607,12	782,68	998,53	947,1
0408060603	Tratamento cirúrgico de hernia muscular	123,55	79,74	57,07	119,61	180,62	199,35
0408060611	Tratamento cirúrgico de infecção em artroplastia das médias / pequenas articulações	219,02	116,39	239,02	174,59	458,04	290,98
0408060620	Tratamento cirúrgico de infecção pós	380,58	232,77	400,58	349,16	781,16	581,93
0408060670	Tratamento cirúrgico de retração muscular	256,76	137,92	97,03	206,88	353,79	344,8
0408060700	Tratamento cirúrgico de sindactilia simples (dois dedos)	109,79	100,03	129,79	309,58	239,58	409,61
0409010014	Capsulectomia renal	505,77	200,09	171,73	300,14	677,5	500,23
0409010049	Cistectomia total e derivacao em 1 so tempo	1.572,97	352,74	491,89	529,11	2.064,86	881,85
0409010073	Cistoplastia (correcao de extrofia vesical)	1.573,00	399,98	491,9	599,97	2.064,90	999,95
0409010120	Diverticulectomia vesical	359,7	126,91	127,91	190,37	487,61	317,28
0409010138	Drenagem de abscesso renal / peri	447,48	183,34	154,24	275,01	601,72	458,35



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0409010146	Extracao endoscopica de calculo em pelve renal	256,24	146,61	96,87	219,92	353,11	366,53
0409010170	Instalacao endoscopica de cateter duplo j	138,88	79,8	158,88	119,7	297,76	199,5
0409010189	Litotripsia	205,58	181,29	328,37	687,85	533,95	869,14
0409010197	Lombotomia	466,87	183,4	160,06	275,1	626,93	458,5
0409010227	Nefrolitotomia	629,24	189	649,24	841,71	1.278,48	1.030,71
0409010235	Nefrolitotomia percutanea	544,72	256,78	1.109,44	1.340,36	1.654,16	1.597,14
0409010243	Nefropexia	466,86	183,41	160,06	275,12	626,92	458,53
0409010286	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	466,87	183,4	160,06	275,1	626,93	458,5
0409010294	Nefrostomia percutanea	417,14	183,33	145,14	275	562,28	458,33
0409010308	Nefroureterectomia total	491,53	183,28	167,46	274,92	658,99	458,2
0409010316	Pielolitotomia	474,83	183,36	162,45	275,04	637,28	458,4
0409010324	Pieloplastia	468,88	183,28	488,88	1.053,58	957,76	1.236,86
0409010340	Pielotomia	466,63	183,28	159,99	274,92	626,62	458,2
0409010367	Resseccao do colo vesical / tumor vesical a ceu aberto	362,47	146,69	128,74	220,04	491,21	366,73
0409010375	Resseccao endoscopica da extremidade distal do ureter	295,98	183,28	108,79	274,92	404,77	458,2
0409010383	Resseccao endoscopica de lesao vesical	362,31	154,3	128,69	231,45	491	385,75
0409010391	Retirada percutanea de calculo ureteral c/ cateter	436,31	183,35	150,89	275,03	587,2	458,38
0409010405	Sinfisiotomia do rim em ferradura (nefroplastia)	475,57	183,33	162,67	275	638,24	458,33
0409010413	Tratamento cirurgico de bexiga neurogenica	227,8	192,17	88,34	288,26	316,14	480,43
0409010430	Tratamento cirurgico de cistocele	225,9	146,64	87,77	219,96	313,67	366,6
0409010456	Tratamento cirurgico de fistula vesico	538,02	256,75	181,41	385,13	719,43	641,88
0409010464	Tratamento cirurgico de fistula vesico	538,02	256,75	181,41	385,13	719,43	641,88
0409010472	Tratamento cirurgico de fistulas ureterais	434,93	159,78	150,48	239,67	585,41	399,45
0409010480	Tratamento cirurgico de hemorragia vesical (formolizacao da bexiga)	299,93	183,38	109,98	275,07	409,91	458,45
0409010499	Tratamento cirurgico de incontinencia urinaria via abdominal	202,9	183,3	222,9	590,2	425,8	773,5
0409010502	Tratamento cirurgico de refluxo vesico	392,56	183,37	137,77	275,06	530,33	458,43
0409010510	Tratamento cirurgico de ureterocele	434,98	183,36	150,49	275,04	585,47	458,4
0409010529	Ureterectomia	435,05	183,29	150,52	274,94	585,57	458,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0409010537	Ureterocistoneostomia	459,66	169,88	157,9	254,82	617,56	424,7
0409010545	Ureteroenteroplastia	491,71	183,24	167,51	274,86	659,22	458,1
0409010553	Ureteroenterostomia	528,14	256,73	178,44	385,1	706,58	641,83
0409010561	Ureterolitotomia	589,66	176,45	904,49	1.060,41	1.494,15	1.236,86
0409010570	Ureteroplastia	445,58	183,38	153,67	275,07	599,25	458,45
0409020010	Drenagem de colecao peri	140,75	73,33	62,23	110	202,98	183,33
0409020044	Injecao de gordura / teflon peri	205,75	146,65	81,73	219,98	287,48	366,63
0409020052	Ligadura / seccao de vasos aberrantes	258,55	146,73	97,57	220,1	356,12	366,83
0409020079	Meatotomia simples	225,92	80,66	87,78	120,99	313,7	201,65
0409020087	Resseccao de caruncula uretral	134,88	73,33	60,46	110	195,34	183,33
0409020095	Resseccao de prolapso da mucosa da uretra	134,88	73,33	60,46	110	195,34	183,33
0409020109	Resseccao e fechamento de fistula uretral	224,35	148,61	87,31	222,92	311,66	371,53
0409020125	Uretroplastia (resseccao de corda)	140,75	73,33	62,23	110	202,98	183,33
0409020133	Uretroplastia autogena	306,07	163,48	479,11	705,66	785,18	869,14
0409020141	Uretroplastia heterogenea	227,41	183,34	88,22	275,01	315,63	458,35
0409020168	Uretrostomia perineal / cutanea / externa	179,03	126,26	73,71	189,39	252,74	315,65
0409020176	Uretrotomia interna	236,39	83,53	256,39	228,47	492,78	312
0409030015	Drenagem de abscesso prostatico	157,37	110	67,21	165	224,58	275
0409030023	Prostatectomia suprapúbica	575,24	426,47	192,57	639,71	767,81	1.066,18
0409030031	Prostatovesiculectomia radical	575,24	513,16	192,57	769,74	767,81	1.282,90
0409030040	Resseccao endoscopica de prostata	266,14	328,54	286,14	492,81	552,28	821,35
0409040010	Drenagem de abscesso da bolsa escrotal	101,07	101,99	50,32	152,99	151,39	254,98
0409040037	Epididimectomia	113,03	109,98	53,91	164,97	166,94	274,95
0409040045	Epididimectomia c/ esvaziamento ganglionar	105,28	110	51,58	165	156,86	275
0409040053	Espermatoclectomia	102,06	110,03	50,62	165,05	152,68	275,08
0409040070	Exerese de cisto de epididimo	102,06	110,03	50,62	165,05	152,68	275,08
0409040088	Exerese de lesao do cordao espermatico	102,01	108,04	50,6	162,06	152,61	270,1
0409040118	Neostomia de epididimo / canal deferente	117,83	110,04	55,35	165,06	173,18	275,1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0409040126	Orquidopexia bilateral	223,98	161,34	87,19	242,01	311,17	403,35
0409040134	Orquidopexia unilateral	223,91	136,16	87,17	302,32	311,08	438,48
0409040142	Orquiectomia subcapsular bilateral	223,88	209,74	87,16	314,61	311,04	524,35
0409040150	Orquiectomia uni ou bilateral c/ esvaziamento ganglionar	130,81	123,26	59,24	184,89	190,05	308,15
0409040177	Plastica da bolsa escrotal	105,47	73,36	51,64	110,04	157,11	183,4
0409040215	Tratamento cirurgico de hidrocele	181,85	75,12	74,56	112,68	256,41	187,8
0409040231	Tratamento cirurgico de varicocele	173,24	84,32	71,97	126,48	245,21	210,8
0409040240	Vasectomia	133,32	173,15	20	0	153,32	173,15
0409050024	Correcao de epispadia	233,52	154,69	90,06	232,04	323,58	386,73
0409050032	Correcao de hipospadia (1o tempo)	224,34	148,62	87,3	222,93	311,64	371,55
0409050040	Correcao de hipospadia (2o tempo)	224,35	148,61	87,31	222,92	311,66	371,53
0409050083	Postectomy	97,72	121,4	49,32	36,42	147,04	157,82
0409050113	Tratamento cirurgico de priapismo	321,67	256,74	116,5	385,11	438,17	641,85
0409060011	Cerclagem de colo do utero	97,31	80,7	49,19	121,05	146,5	201,75
0409060020	Colpoperineoplastia anterior e posterior c/ amputacao de colo	268,24	180,96	100,47	271,44	368,71	452,4
0409060038	Conizacao	305,2	138,46	111,56	207,69	416,76	346,15
0409060046	Curetagem semiotica c/ ou s/ dilatacao do colo do utero	110,23	57,19	53,07	85,79	163,3	142,98
0409060100	Histerectomia (por via vaginal)	276,67	183,41	103	275,12	379,67	458,53
0409060119	Histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	511,9	258,8	173,57	388,2	685,47	647
0409060127	Histerectomia subtotal	355,1	190,94	126,53	286,41	481,63	477,35
0409060135	Histerectomia total	412,32	221,71	143,7	604,29	556,02	826
0409060143	Histerectomia total ampliada (wertheim)	476,83	241,07	163,05	361,61	639,88	602,68
0409060151	Histerectomia videolaparoscopica	279,5	185,11	103,85	277,67	383,35	462,78
0409060178	Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopia	94,81	78,52	48,44	117,78	143,25	196,3
0409060186	Laqueadura tubaria	200,05	138,97	80,02	208,46	280,07	347,43
0409060194	Miomectomy	343,97	184,97	123,19	277,46	467,16	462,43
0409060208	Miomectomy videolaparoscopica	254,16	183,3	96,25	274,95	350,41	458,25
0409060216	Ooforectomia / ooforoplastia	358	151,86	127,4	261,14	485,4	413



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0409060224	Resseccao de varizes pelvicas	177,05	146,69	73,12	220,04	250,17	366,73
0409060232	Salpingectomia uni / bilateral	312,72	152,87	113,82	260,13	426,54	413
0409060240	Salpingectomia videolaparoscopica	193,5	183,34	78,05	275,01	271,55	458,35
0409060259	Salpingoplastia	187,67	146,65	76,3	219,98	263,97	366,63
0409060267	Salpingoplastia videolaparoscopica	190,45	146,72	77,14	220,08	267,59	366,8
0409060275	Traqueloplastia	177,59	146,64	73,28	219,96	250,87	366,6
0409060283	Tratamento cirurgico de fistula vesico	538,02	256,75	181,41	385,13	719,43	641,88
0409070017	Alargamento da entrada vaginal	48,73	70,62	34,62	105,93	83,35	176,55
0409070050	Colpoperineoplastia anterior e posterior	298,12	174,31	318,12	509,21	616,24	683,52
0409070068	Colpoperineoplastia posterior	225,89	146,65	245,89	431,11	471,78	577,76
0409070084	Colpoplastia anterior	225,89	146,65	87,77	219,98	313,66	366,63
0409070149	Exerese de cisto vaginal	225,89	146,65	87,77	219,98	313,66	366,63
0409070157	Exerese de glandula de bartholin / skene	161,83	62,85	68,55	94,28	230,38	157,13
0409070190	Marsupializacao de glandula de bartolin	94,14	45,82	48,24	68,73	142,38	114,55
0409070238	Tratamento cirurgico de fistula reto	229,52	110	88,86	165	318,38	275
0409070246	Tratamento cirurgico de fistula uretro	208,02	183,28	82,41	274,92	290,43	458,2
0409070254	Tratamento cirurgico de fistula vesico	843,82	298,43	273,15	447,65	1.116,97	746,08
0409070262	Tratamento cirurgico de hipertrofia dos pequenos labios	48,73	70,62	34,62	105,93	83,35	176,55
0409070270	Tratamento cirurgico de incontinencia urinaria por via vaginal	226,19	146,7	246,19	536,82	472,38	683,52
0409070297	Vulvectomy ampliada c/ linfadenectomia	567,04	326,5	190,11	489,75	757,15	816,25
0410010014	Drenagem de abscesso de mama	122,58	48,93	56,77	73,4	179,35	122,33
0410010065	Mastectomia simples	299,98	162,82	109,99	244,23	409,97	407,05
0410010073	Plastica mamaria feminina nao estetica	330,46	183,71	119,14	275,57	449,6	459,28
0410010090	Plastica mamaria reconstrutiva	175,9	140,02	72,77	210,03	248,67	350,05
0410010111	Setorectomia / quadrantectomia	185,31	128,13	75,59	192,2	260,9	320,33
0410010120	Setorectomia / quadrantectomia c/ esvaziamento ganglionar	211,65	146,55	83,5	219,83	295,15	366,38
0411020030	Histerectomia puerperal	242,09	245,03	20	0	262,09	245,03
0412010119	Traqueorrafia e/ou fechamento de fistula traqueo	355,56	160,66	126,67	240,99	482,23	401,65



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

0412020068	Timectomia	764,98	513,48	249,49	770,22	1014,47	1.283,70
0412030012	Descorticação pulmonar	1.539,20	616,16	481,76	924,24	2.020,96	1.540,40
0412030047	Fechamento de pleurostomia	355,56	321,32	126,67	481,98	482,23	803,3
0412030098	Pleurostomia	209,59	293,38	82,88	440,07	292,47	733,45
0412030101	Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia)	423,94	334,1	147,18	501,15	571,12	835,25
0412030110	Pleurodese	747,08	513,42	244,12	770,13	991,2	1.283,55
0412040018	Costectomy	196,98	293,44	79,09	440,16	276,07	733,6
0412040069	Plumbagem extrafascial	582,47	366,55	194,74	549,83	777,21	916,38
0412040190	Tratamento cirurgico de fratura, necrose ou infecção do esterno	452,12	513,28	155,64	769,92	607,76	1.283,20
0412040212	Tratamento cirurgico de parede toracica	975,2	610,3	312,56	915,45	1.287,76	1.525,75
0412040220	Vagotomia troncular terapeutica por toracotomia	555,34	513,4	186,6	770,1	741,94	1.283,50
0412050013	Bulectomia uni ou bilateral	746,87	513,4	244,06	770,1	990,93	1.283,50
0412050030	Ligadura de artérias bronquicas por toracotomia para controle de hemoptise	447,28	354,12	154,18	531,18	601,46	885,3
0412050102	Ressecção em cunha, tumorectomia / biopsia de pulmao a ceu aberto	746,87	513,4	244,06	770,1	990,93	1.283,50
0412050110	Ressecção pulmonar associada a broncoplastia/ arterioplastia	1.154,00	733,08	366,2	1.099,62	1.520,20	1.832,70
0413040208	Tratamento cirúrgico de retracao cicatricial dos dedos da mao/pe s/ comprometimento tendinoso	140,29	115,94	62,09	358,81	202,38	474,75
0414010256	Tratamento cirúrgico de fístula oro	216,28	283,37	84,88	425,06	301,16	708,43
0414010272	Tratamento cirúrgico de fístula cutânea de origem dentária	99,13	73,5	49,74	110,25	148,87	183,75
0414010329	Tratamento cirúrgico de cisto do complexo maxilo	199,7	161,41	219,7	499,54	419,4	660,95
0414010345	Excisão de cálculo de glândula salivar	512,54	160,08	532,54	495,42	1.045,08	655,5
0414020413	Tratamento odontologico para pacientes com necessidades especiais	119,92	208,42	55,98	312,63	175,9	521,05
*Inclui R\$ 20,00 para incentivo à consulta pré-operatória.							



ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE SÉRIE NUMÉRICA DE AIH E APAC

1 – Para solicitação de APAC

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: apac@saude.mg.gov.br ;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º) Após autorização, SPA/DIS separa a numeração para o município executor e encaminha o intervalo por email. É de responsabilidade da SMS a distribuição dos números a seus prestadores após a autorização do procedimento eletivo.

Importante: Para garantir o processamento dessa produção e seu pagamento com recurso específico, a numeração para faturamento dos procedimentos da Estratégia de Cirurgias Eletivas no Estado continuará sendo diferenciada daquela distribuída para cobrança de procedimentos com financiamento MAC (teto PPI).

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o sexto dígito da APAC será sempre o número **8** (31 16 2 **8**xxxxxx-y).

3º) A numeração será liberada até o limite dos tetos financeiros específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

2 – Para solicitação de AIH

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: aih.susfacil@saude.mg.gov.br ;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º) Após autorização a SPA/DIS separa a numeração para o município executor e inclui o intervalo no SUSfácilMG.

3º) A numeração será liberada até o limite dos tetos financeiros específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IMPORTANTE: o fluxo de autorização e agendamento das internações da Estratégia deve ser realizado no SUSfácilMG. A numeração manual será distribuída para casos excepcionais em que o fluxo não tenha sido concluído no sistema.

Importante:

a) Para garantir o processamento dessa produção e seu pagamento com recurso específico, a numeração para faturamento dos procedimentos da Estratégia de Cirurgias Eletivas no Estado continuará sendo diferenciada daquela distribuída para cobrança de procedimentos com financiamento MAC (teto PPI).

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o sexto dígito da AIH será sempre o número **6** (31 16 2 **6**xxxxxx-y).